EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DA CAPITAL

XXXXX, brasileira, estado civil, profissão, carteira de identidade, cadastro de pessoa física, domiciliado e residente a rua, número, Bairro, nos autos da ação que lhe move o Ministério Público, por intermédio de sua advogada abaixo-assinado, conforme procuração inclusa (documento número), com escritório profissional a rua, número, Bairro, onde receberá intimações, Vem à presença de Vossa Excelência interpor RECURSO DE APELAÇÃO, com fundamento no artigo 416 do Código de Processo Penal combinado com o artigo 598 do Código de Processo Penal.

Inconformado com a sentença que absolveu o acusado, apresentado as razões recursais ao Tribunal de Justiça do Estado.

Termos em que,

Pede deferimento.

Manaus, 03 de outubro de 2016.

Ordem dos Advogados do Brasil / AM n º

RAZÕES DO RECURSO DE APELAÇÃO

Apelante: xxxxxx

Apelado: Ministério Público

 Egrégio Tribunal de Justiça

 Colenda Câmara Criminal

 Douto Desembargador Relator

I – Dos Fatos

 O apelado foi denunciado nas penas do artigo 121, caput, do Código Penal, pelo fato de ter .....

II – Do Direito

 Requer preliminarmente a Vossa Excelência a nulidade da Audiência de Instrução e Julgamento tendo em vista que a assistente não foi intimada para a referida audiência, bem como para os atos subsequentes conforme determina o artigo 271, parágrafo 2, combinado com o artigo 564, inciso IV, do Código de Processo Penal.

 No mérito requer a reforma da sentença, uma vez que o réu deveria ter sido pronunciado na forma do artigo 413, do Código de Processo Penal, vez que há indícios suficientes de autoria e prova da materialidade devendo assim ser submetido a Júri Popular.

III – Do Pedido

Termos em que,

Pede deferimento.

Manaus, 21 de agosto de 2016.

Ordem dos Advogados do Brasil / AM n º